



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 11 DE 30 DE MARÇO DE 2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que dois servidores desta Casa de Leis testaram “positivo” para o vírus Covid19 e, visando a evitar possível risco de contaminação em sua mesa de trabalho ou propagação de eventual presença do vírus;

R E S O L V E:

Artigo 1º - S U S P E N D E R o expediente nas repartições da Câmara Municipal, **neste dia 30, a partir as 13h**, para limpeza e higienização de todo prédio da Câmara Municipal de Palmital.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 30 de março de 2021.


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente


TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 30 de março de 2021.


LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral